

PUBLICADO NO DOM  
14 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 110/2025**

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA  
HORÁRIA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 2930/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora **TANIA DA SILVA VIEIRA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO ADMINISTRATIVO E CONTABIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, localizada na Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania – SEMTAC, a atuar em regime de tempo reduzido para **30 (trinta) horas semanais**, com **redução salarial proporcional à nova carga horária**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**RODRIGO LEMOS BORGES**  
Prefeito Municipal